



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Responsável pela Demanda: **Valdecir Hinsching**E-mail: **secagricultura@riodasantas.sc.gov.br**Telefone: **(49) 3564-0361**

1. Objeto: Contratação da empresa **AGF – ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.910.392/0001-14** especializada para fornecimento de material de custeio e manutenção de geradores de solo do sistema antigranizo com o intuito de prevenir danos materiais e prejuízos nas áreas agrícolas e no município em geral.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação tendo em vista, que o município de Rio das Antas fica localizado em uma região onde a economia gira em torno do agronegócio, como frutas e outros produtos agrícolas. Constantemente o município de Rio das Antas sofre com chuvas de granizo, o que ocasiona muitos transtornos e prejuízos. Danificando as unidades habitacionais e afetando a produção de frutas, como pêssego, uva, maçã, ameixa entre outras, além das culturas de milho, trigo, soja, feijão, fumo, pimentão, tomate, etc.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Mão de obra, monitoramento do tempo, manutenção dos geradores	SERV	Cont.	N/A	MÊS	12
2	Reagente	MATERIAL	Consumo	N/A	LITRO	2.664

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.****4. Grau de prioridade da compra:** Normal**5. Estimativa de valor:** R\$244.868,04**6. Prazo de entrega/ execução:** 12 Meses**7. Local e horário da entrega/execução:** MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Valdecir Hinsching



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Valdeir Hinsching
Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente

Rio das Antas, 15 de Janeiro de 2025

OBSERVAÇÕES: